



# Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37  
Rua Viriato de Medeiros, 1250  
Telefone: 611.0522 (PABX)  
Sobral - Ceará

## LEI Nº 093/91

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Boqueirão-Santo Hilário, Distrito de Jordão, e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Deço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Boqueirão-Santo Hilário, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Jordão e fôro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

João Potente Prado  
PREFEITO MUNICIPAL